

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Melhorar a transparência, promover a participação

O poder local é um pilar fundamental da nossa democracia. Não só pela sua proximidade às cidadãs e aos cidadãos, mas também pelas oportunidades de participação que lhes permite. De forma a garantir uma efetiva capacidade de fiscalização e participação democrática, é por isso necessário assegurar o máximo de publicidade e transparência sobre a atividade dos seus órgãos representativos.

Algumas das condições para o exercício desse escrutínio têm vindo a ser melhoradas na nossa União de Freguesias, nos últimos anos. A crescente disponibilização de informação online sobre a sua atividade, ou a recém-iniciada transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia, são disso exemplo.

No entanto, a centralização das suas sessões na sede de Aldoar ainda condiciona a assistência e participação de muitos cidadãos, particularmente daqueles que residem nas freguesias mais afastadas. E muitas das iniciativas e propostas apresentadas pelos diferentes grupos políticos (moções, recomendações, pedidos de informação) e pelo Executivo, embora se tratem de ‘documentos administrativos’ de carácter público, não são ainda disponibilizados nos espaços eletrónicos da autarquia.

Assim, pelos motivos expostos, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 27 de abril de 2022, delibera:

- 1. A disponibilização *online*, de forma acessível, organizada e facilmente localizável, de todos os documentos apreciados na assembleia de freguesia, por proposta dos seus membros (pedidos de informação, moções, recomendações) ou do Executivo, aprovados ou não, com indicação da respetiva votação;**
- 2. A realização descentralizada das sessões da Assembleia de Freguesia, com um critério mínimo de rotatividade;**
- 3. Mandatar a Mesa da Assembleia de Freguesia para dar cumprimento à presente deliberação, em articulação com os serviços da União de Freguesias.**

Pelo Bloco de Esquerda,